PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 2023.2

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), torna público o processo seletivo para **instrutoria dos cursos/módulos de capacitação** referente ao **segundo semestre do ano de 2023.2**.

Os servidores interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição pelo SIGRH até o dia 10/07/2023.

1 – DOS REQUISITOS:

Poderão participar do processo seletivo de instrutores:

- 1.1 Servidores **ativos do quadro efetivo de pessoal** docente e técnico-administrativo da Universidade Federal do Maranhão.
- 1.2 Servidores que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso.
- 1.3 Servidores que não sejam substitutos, contratados e terceirizados da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
- 1.4 Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores da UFMA, as mesmas serão disponibilizadas à instrutores externos.

2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Realizar cadastro do currículo no SIGRH, em Portal do Servidor > Aba Capacitação >
 Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo;
- No final do cadastro, marcar a opção de que deseja participar do Edital de Capacitação;
- Selecionar a aba Capacitação> Instrutor> Inscrição em Processo seletivo;
- Após as etapas supracitadas, o candidato deve **enviar a documentação comprobatória** (**diplomas, certificados/declarações de cursos e experiências**), digitalizada em PDF, para o *email* **instrutores.progep@ufma.br**, **colocando no campo "Assunto": NOME DO CURSO**

e NOME DO CANDIDATO.

- O envio da documentação é de suma importância, para que seja realizada a veracidade das informações prestadas no cadastro de inscrição, bem como a análise curricular de acordo com os requisitos exigidos para a vaga de instrutor (Anexo I).
- O não atendimento do item supracitado ocasionará a eliminação do candidato ao processo seletivo de instrutoria.
- 2.1 Será permitida a inscrição do servidor para a atuação como instrutor, em **até 04** (*quatro*) *cursos/módulos do Programa de Capacitação*, desde que haja compatibilidade de horários.
- 2.2 A instrutoria nos cursos de capacitação deverá obedecer ao limite de 120h anuais;
- 2.3 Os servidores que já atuaram como instrutores nos cursos oferecidos pela DCD e têm interesse em uma nova instrutoria, terão que participar igualmente do processo seletivo de instrutores.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos instrutores será realizada por uma Comissão constituída por servidores desta Universidade, que observará na análise dos currículos apresentados, os requisitos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional. Será considerado o título de maior pontuação. Portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 5,0
		Mestrado - 4,0
		Especialização - 3,0
		Graduação - 2,0
		Ensino Médio Completo - 1,0
2	Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0.

3	Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 3,0
4	Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5(cinco) anos. Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.	Máximo 3,0

3.2 Para os cursos ofertados na modalidade a distância serão considerados ainda como exigência:

- Curso de Formação em EaD ou experiência profissional de ensino na Plataforma *Moodle*.
- 3.3 Os instrutores selecionados para os cursos/módulos em EaD exercerão a função de **Professor-Tutor**, sendo responsável pela elaboração de material didático e mediação pedagógica no AVA.

3.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no item sobre "experiência profissional técnica";
- b) Maior idade.

4 - DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

- 4.1 A divulgação do resultado da seleção dos servidores que atuarão nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feita por meio do site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/), até o dia 12/07/2023.
- 4.2 Serão enumerados por ordem de classificação decrescente, conforme o curso ou módulo, todos os servidores que preencherem adequadamente os requisitos exigidos.

5 - DOS DEVERES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS

5.1 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão **participar da elaboração dos Projetos Pedagógicos de**

Curso, de reunião e de capacitação pedagógica, antes do início dos cursos, cuja data e horário serão divulgados pela DCD, sendo que, a falta injustificada acarretará na exclusão do servidor selecionado do processo.

- 5.2 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão apresentar à DCD, um plano de compensação de carga horária, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/), sob pena de ter seu pagamento, referente às horas-aula ministradas, suspenso até o cumprimento desta exigência.
- 5.3 Após o cumprimento da compensação de carga horária equivalente à utilizada para a sua atuação como instrutor em cursos de capacitação, os servidores da UFMA deverão encaminhar à DCD a cópia da(s) folha(s) de frequência, com o visto da chefia imediata, a qual comprovará a referida compensação e fará parte do processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concursos. A referida cópia deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente.
- 5.4 Os servidores selecionados para atuarem como instrutores deverão entregar à DCD, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data de início do curso** em que irá ministrar, o material a ser utilizado no curso/módulo (em formato digital), o cronograma de execução das aulas e o plano de ensino, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (http://www.progep.ufma.br).
- 5.5 É de responsabilidade do servidor selecionado a observância da data de início do curso/módulo para o qual foi selecionado.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 Os valores da hora-aula a serem pagos a instrutores de ações de capacitação da DCD obedecerão ao disposto no anexo I da Resolução nº 142-CONSAD e do Despacho nº 22926/2019 - GAB/PRH, que estabelecem os seguintes parâmetros:

Atividade desenvolvida	Valor da hora trabalhada (R\$)
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	70,98

6.2 O pagamento efetuado ao servidor pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feito via folha de pagamento (SIAPE), por meio da rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

- 6.3 O referido pagamento não faz distinção no que se refere ao nível de formação/titulação. Será considerada, apenas, a hora/aula total trabalhada.
- 6.4 Os valores percebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação da DCD não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3°, da Lei 8.110.
- 6.5 A formalização do processo de pagamento do instrutor estará condicionada a entrega do resultado final das avaliações.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O candidato que for lotado no Campus onde será ofertado o curso/módulo na modalidade presencial terá prioridade na seleção;
- 7.2 Os instrutores que obtiverem desempenho insatisfatório, mediante Avaliação de Reação dos alunos e da Coordenação do Curso ficarão impedidos de participarem dos próximos processos seletivos.
- 7.3 Em caso de desistência de ministrar o curso/módulo, o servidor selecionado deverá comunicar à DCD, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

ANEXO I – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 2º SEMESTRE DE 2023.

1. CURSO: LIBRAS BÁSICO

Objetivo do curso: Proporcionar aos servidores o estudo dos conceitos básicos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dos aspectos cotidianos, educacionais e profissionais que envolvam o processo de comunicação dessa Língua, bem como auxiliar na construção de subsídios teóricos que viabilizem interação comunicativa entre surdos e ouvintes.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h

Período: 22/08/2023 a 24/09/2023

Conteúdo: Surdez e sociedade: Causas, descoberta e graus de perda auditiva. Breve retrospectiva histórica do processo de comunicação em língua de sinais; Língua de sinais: LIBRAS e seus parâmetros; sinais envolvendo situação de trabalho, ambiente educacional, família, apresentações, lugares, numerais ordinais, cardinais e quantidades; alfabeto dactiológico (alfabeto manual); Introdução à gramática de LIBRAS: categorias gramaticais, pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos e indefinidos); sistema de transcrição, tipos de frases (interrogativas, exclamativas e negativas), verbos, classificadores e derivação.

Requisito: Graduação em qualquer Licenciatura, com Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais e/ou certificação do MEC: "PROLIBRAS" para ensino dessa língua, e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

2. CURSO: SEI: DO BÁSICO AO AVANÇADO

Objetivo do curso: Capacitar os servidores e terceirizados da UFMA para utilização das funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), do nível básico ao avançado.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h.

Período: 22/08/2023 a 12/09/2023

Conteúdo: Operações básicas do SEI. Operações básicas com processos. Operações básicas com documentos. Relações entre informações. Interface com usuários externos. Funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informação – SEI: criação de bloco de assinatura, acompanhamento especial, gerenciamento do processo na unidade.

Requisito: Pós-Graduação em qualquer área, com experiência profissional técnica e/ou de ensino no uso do SEI e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01

3. CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Objetivo: Promover a compreensão das diversas fases de elaboração e desenvolvimento da pesquisa científica em conformidade com as normas vigentes.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h.

Período: 22/08/2023 a 12/09/2023

Ementa: Tipos de projetos de pesquisa. Concepção de projetos. Estrutura de um projeto de pesquisa: título, introdução, caracterização do problema, objetivos (geral e específicos), justificativa ou relevância, delimitação do estudo, metodologia, referencial teórico, referências e cronograma. Aplicação das normas da ABNT. Elaboração de projeto.

Requisito: Pós-Graduação *Stricto Sensu* em quaisquer áreas do conhecimento, com experiência profissional de ensino na área (metodologia de pesquisa científica) e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma Moodle.

Vaga: 01

4. MINICURSO: LEGISLAÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Objetivo: Possibilitar aos servidores da UFMA informação e conhecimento a respeito dos trâmites, procedimentos legais e regras para concessão da aposentadoria.

Modalidade: EaD ou Presencial (a definir).

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 12h

Período: 12/09/2023 a 14/09/2023

Ementa: Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Modalidades de aposentadoria.

Cálculo de proventos. Documentos necessários para instrução na UFMA.

Requisito: Pós-graduação na área de Administração ou Direito e/ou experiência profissional na área de Gestão de Pessoas no setor público, Curso de Formação em EaD e experiência profissional de ensino na Plataforma *Moodle*.

Vaga: 01

5. CURSO: SISTEMA POWER BI

Objetivo: Promover o conhecimento sobre a metodologia Business Intelligence por meio da ferramenta Power BI, que trabalha com acesso interativo a dados e permite realizar análises apropriadas.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h

Período: 03/10/2023 a 24/10/2023.

Ementa: Introdução à Business Intelligence. Apresentação da Ferramenta. Modelagem de Dados. Extração e Transformação de Dados com Power Query. Noções básicas de DAX.

Construindo dashboards e relatórios.

Requisito: Pós-Graduação em Informática, com experiência profissional técnica na área de Power BI e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma Moodle.

Vaga: 01

6. ENSINO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS: orientações didáticas

Objetivo: Promover o conhecimento acerca de recursos didáticos e tecnológicos que contribuam o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com deficiências.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h.

Período: 05/09/2023 a 08/10/2023

Ementa: Perfil dos Estudantes com deficiências. Identificação de estudantes com deficiências.

Recursos didáticos. Estratégias de Ensino.

Requisito: Pós-Graduação na área de educação especial com experiência profissional técnica em elaboração de recursos didáticos para o ensino de estudantes com deficiência e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01

7. CURSO: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO

Objetivo do curso: Capacitar os servidores para as seleções de mestrados e doutorados, desenvolvendo habilidades na leitura e interpretação de textos da língua inglesa.

Modalidade: EAD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA

Carga horária: 60h

Período: 05/09 a 08/10/2023

Ementa: Leitura e os níveis de conhecimento. Estratégias de leitura. Identificação de assunto e temática do texto. Referência pronominal. Grupos nominais. Formação de palavras. Conectivos. Marcadores discursivos. Inferências textuais. Leitura de textos técnico-científicos em Inglês.

Requisito: Graduação em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa com experiência profissional de ensino na área ou Curso de formação em *Teacher Training Course* e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*

Vaga: 01

8. ARQUIVOS PERMANENTES: PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Objetivo: Formar servidores para a gestão documental em arquivos permanentes a fim de otimizar a proteção, conservação e o acesso pleno às informações contidas nos documentos.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 30h.

Período: 03/10/2023 a 22/10/2023

Ementa: Arquivos permanentes: conceito e base legal. Normalização. Funções, princípios e técnicas arquivísticas. Procedimentos para recolhimento de acervos. Conservação preventiva do acervo.

Requisito: Graduação e Pós-Graduação em qualquer área com experiência profissional técnica em arquivos permanentes e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01

9. GESTÃO DE PROCESSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Proporcionar aos servidores a compreensão da gestão de processos, suas ferramentas e aplicabilidade no serviço público.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h

Período: 07/11/2023 a 28/11/2023

Ementa: A gestão e mapeamento de processos. A melhoria contínua de processos. A Gestão da Qualidade no setor público. A modelagem de processos. As ferramentas da gestão de processos e sua aplicabilidade organizacional.

Requisito: Graduação em Administração ou em Tecnologia de Processos Gerenciais e Pós-Graduação em Administração ou na área de Gestão de Processos, com experiência profissional técnica na área de Gestão de Processos e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma Moodle.

Vaga: 01